



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.796, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

***Converte Licença Especial de Servidor
Público Efetivo em verba indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.628/2024, que declarou a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Servidor Enio Perette.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Enio Perette, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2023, matrícula 2504-1.

Parágrafo único. As verbas indenizatórias previstas no art. 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de dezembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 20/12/24, Edição 1592, Página(s) 5 a 6.